



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 044, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022

Súmula: Concede progressão funcional a servidora Cristiane Aparecida de Mattos, conforme especifica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com o art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 17, inciso III, da Lei municipal nº 664/2014 (Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos), e

Tendo em vista o vencido no protocolado nº 496, de 02/08/2021;

RESOLVE:

Conceder **progressão funcional** a servidora CRISTIANE APARECIDA DE MATTOS, portadora do RG nº 8.114.017-0/PR, e do CPF 030.258.769-13, ocupante do emprego de **Auxiliar Administrativo** do Quadro de Provisamento Efetivo, da Classe “N-1” para a Classe “N-2”, com o conseqüente acréscimo de 20% (vinte por cento) sobre seus salários, retroativo a 01 de fevereiro próximo passado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 24 de fevereiro de 2022.


JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

